

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.1766/2019

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no **RG: 338051545 SSP/SP** e **CPF: 338.458.078-81**, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, a Senhora **ÁGUEDA DO PRADO FERNANDES**, inscrito no CREMEB sob nº 15990/BA, CPF nº 637.544.795-04, RG nº 980010320-98, SSP-BA, residente e domiciliado à rua Dr. Vital Soares, nº 82, nesta cidade de Macaúbas-Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 1766/2019, firmado em 01 de Outubro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem como finalidade a contratação do Médico Dr. Águeda do Prado Fernandes, CREMEB nº 159900/BA, para prestação de serviços médicos de atendimento clínico ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, pelo período de 02 (Dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 4.5% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais), **ALTERANDO** o valor total do contrato para o montante de R\$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de Novembro de 2019.

-----  
CONTRATANTE  
**Amélio Costa Junior**  
Prefeito Municipal

-----  
CONTRATANTE  
**Daiana Reis Silva Costa**  
Secretária Municipal de Saúde

-----  
CONTRATADO  
**Águeda Do Prado Fernandes**

**Testemunhas:**NOME:  
CPF:NOME:  
CPF:

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.1767/2019

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no **RG: 338051545 SSP/SP** e **CPF: 338.458.078-81**, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, a Senhora **SORAYA DO PRADO FERNANDES**, inscrito no CREMEB sob nº 19872/BA, CPF nº 637.611.575-68, RG nº 98001037499, SSP-BA, residente e domiciliado à rua Dr. Vital Soares, nº 82, nesta cidade de Macaúbas – BA, doravante denominado **CONTRATADO**, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 1767/2019, firmado em 01 de Outubro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem como finalidade a contratação do Médico Drª. Soraya do Prado Fernandes, CREMEB nº 19872/BA, para prestação de serviços médicos de atendimento clínico ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, pelo período de 02 (Dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 4.5% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais), **ALTERANDO** o valor total do contrato para o montante de R\$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de Novembro de 2019.

-----  
CONTRATANTE  
**Amélio Costa Junior**  
Prefeito Municipal

-----  
CONTRATANTE  
**Daiana Reis Silva Costa**  
Secretária Municipal de Saúde

-----  
CONTRATADO  
**Soraya Do Prado Fernandes**

#### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1765/2019

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no **RG**: 338051545 SSP/SP e **CPF**: 338.458.078-81, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **JOSÉ CARLOS DO REGO SOUSA**, inscrito no CPF: 016778885-04, RG: 003574745 e CRM nº 2635/BA, residente e domiciliado à Rua Cassimiro Alves Cruz, s/n, Macaúbas, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 1765/2019, firmado em 01 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem como finalidade a contratação do médico Dr. José Carlos Rêgo Sousa, CRM nº 2635/BA, para prestação de serviços médicos de atendimento Clínico Ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à saúde deste município pelo período de 02 (dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 14% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais), **ALTERANDO** o valor total do contrato para o montante de R\$ 30.096,00 (trinta mil e noventa e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de novembro de 2019.

-----  
CONTRATANTE  
**Amélio Costa Junior**  
Prefeito Municipal

-----  
CONTRATANTE  
**Daiana Reis Silva Costa**  
Secretária Municipal de Saúde

-----  
CONTRATADO  
**José Carlos Do Rego Sousa**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

